



INDICAÇÃO Nº 030/2025

O Vereador **Aurílio Lacerda de Alencar**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com assento nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor **George Washington pereira Alencar**, Prefeito do Município de Granito – PE, que seja **levada ao Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano (CISAPE) a proposta de criação de um Canil Regional**, com estrutura adequada para o acolhimento, tratamento e controle da população de animais abandonados nos municípios consorciados.

JUSTIFICATIVA

A problemática dos animais soltos nas ruas tem se agravado nos municípios do Sertão do Araripe, gerando riscos à saúde pública, à segurança no trânsito, ao bem-estar animal e à qualidade de vida da população. No município de Granito, não é diferente. A demanda por acolhimento e cuidados veterinários é crescente, e as prefeituras, individualmente, enfrentam dificuldades para arcar com as despesas de instalação e manutenção de um canil municipal.

A proposta de criação de um **Canil Regional, sob a gestão e estrutura do CISAPE**, representa uma alternativa viável, inteligente e sustentável para resolver essa questão de forma integrada. Ao compartilhar os custos e a responsabilidade entre os municípios consorciados, será possível:

- Criar uma estrutura com melhores condições físicas e técnicas;
- Prover atendimento veterinário básico, castrações e vacinação;
- Promover campanhas de adoção e educação ambiental;
- Reduzir significativamente o número de animais soltos nas vias públicas;
- Aliviar a sobrecarga de gastos dos municípios pequenos, como Granito.

Essa ação conjunta permitirá que os municípios, em especial os de menor porte, possam participar de uma política pública eficiente, humanitária e duradoura para o controle populacional de cães e gatos em situação de rua.

Diante disso, proponho que o Excelentíssimo Senhor Prefeito **leve esta demanda à pauta do CISAPE**, buscando construir, junto aos demais gestores da região, uma solução regional e definitiva para essa questão que afeta a todos nós.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Granito – PE,
02 de junho de 2025.

Aurílio Lacerda de Alencar
Vereador